



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 085/19
Processo	Nº 7305/18
Ofício	Nº 123/18

ATA

Aos 11 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, bem como a presença do funcionário do setor requisitante, Sr. Alex Sandro Monnerat Veloso, Diretor de Controle, Avaliação e Regulação, Matrícula nº. 41/6603 – SMS, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 7305/18 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Eventual e futura contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de Serviços Diagnósticos de Exames Complementares de Média e Alta Complexidade, para atendimento a munícipes usuários do Sistema Público de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 653 de 27/05/2019 do Jornal O Popular, pág 10, bem como no Jornal Extra do dia 27/05/2019, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA** – CNPJ 30.547.509/0001-10, **MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA - ME** – CNPJ 01.126.491/0001-84. As empresas **CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA e MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA - ME** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA** representada por *Alessandra Paulino Fiel Ramos*, A empresa **MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA - ME** representada por *Simone Cordoeiro Perrut Gonçalves*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes não apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Verificou que as empresas presentes não cotaram os seguintes itens 01, 02, 11, 12, 13, 19, 21 e 22. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, Empresa **MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA - ME** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 394.116,00 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e dezesseis reais)**, totalizando o valor das 02 (duas) empresas em **R\$ 401.316,00 (quatrocentos e um mil, trezentos e dezesseis reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h50min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.